

LEI Nº 2695/2023

Concede revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos, no percentual de **5,93 % (cinco virgula noventa e três por cento)**, conforme tabelas dispostas no Anexo I, sobre seus vencimentos, com reposição da inflação medida pelo índice do INPC verificado no período de janeiro a dezembro do ano 2022.

Art. 2º Os Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos que tiverem seu vencimento base inferior ao piso salarial nacional, perceberão a título de diferença, a importância que seja necessária para atingir o valor do piso.

Art. 3º Esta Lei produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

ANEXO I ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS															
	CLASSE														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	1.670,54	1.703,94	1.737,95	1.772,72	1.808,20	1.844,35	1.881,24	1.918,86	1.957,25	1.996,38	2.036,32	2.077,05	2.118,57	2.160,98	2.204,19
B-LICENCIATURA PLENA	2.004,59	2.044,67	2.085,57	2.127,26	2.169,80	2.213,24	2.257,48	2.302,65	2.348,70	2.395,65	2.443,57	2.492,46	2.542,32	2.593,16	2.644,99
C-LICENCIATURA PLENA + POS	2.205,02	2.249,12	2.294,12	2.340,01	2.386,84	2.434,56	2.483,27	2.532,92	2.583,60	2.635,25	2.687,94	2.741,69	2.796,52	2.852,45	2.909,52
D-MESTRADO	2.425,53	2.474,08	2.523,53	2.573,99	2.625,48	2.677,99	2.731,56	2.786,17	2.841,91	2.898,75	2.956,69	3.015,84	3.076,14	3.137,69	3.200,41
	CLASSE														
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	2.248,26	2.293,20	2.339,06	2.385,87	2.433,55	2.482,23	2.531,86	2.582,49	2.634,14	2.686,83	2.740,55	2.795,37	2.851,28	2.908,29	2.966,42
B-LICENCIATURA PLENA	2.697,91	2.751,85	2.806,86	2.863,04	2.920,31	2.978,69	3.038,28	3.099,05	3.161,00	3.224,24	3.288,75	3.354,53	3.421,60	3.490,02	3.559,80
C-LICENCIATURA PLENA + POS	2.967,73	3.027,04	3.087,59	3.149,35	3.212,33	3.276,59	3.342,10	3.408,98	3.477,11	3.546,69	3.617,59	3.689,97	3.763,73	3.839,00	3.915,79
D-MESTRADO	3.264,44	3.329,74	3.396,32	3.464,24	3.533,54	3.604,18	3.676,27	3.749,77	3.824,77	3.901,27	3.979,32	4.058,96	4.140,13	4.222,91	4.307,40
EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS															
	CLASSE														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	3.341,06	3.407,88	3.475,98	3.545,49	3.616,39	3.688,71	3.762,48	3.837,75	3.914,47	3.992,80	4.072,64	4.154,10	4.237,15	4.321,93	4.408,35
B-LICENCIATURA PLENA	4.009,20	4.089,38	4.171,20	4.254,60	4.339,71	4.426,51	4.515,02	4.605,33	4.697,40	4.791,37	4.887,19	4.984,96	5.084,65	5.186,33	5.290,08
C-LICENCIATURA PLENA + POS	4.410,10	4.498,31	4.588,29	4.680,06	4.773,68	4.869,14	4.966,50	5.065,87	5.167,19	5.270,49	5.375,95	5.483,43	5.593,09	5.704,97	5.819,07
D-MESTRADO	4.851,12	4.948,15	5.047,13	5.148,06	5.251,03	5.356,03	5.463,17	5.572,42	5.683,91	5.797,58	5.913,51	6.031,78	6.152,41	6.275,46	6.400,98
	CLASSE														
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	4.496,53	4.586,46	4.678,15	4.771,74	4.867,18	4.964,52	5.063,77	5.165,11	5.268,38	5.373,73	5.481,18	5.590,78	5.702,61	5.816,66	5.932,99
B-LICENCIATURA PLENA	5.395,88	5.503,78	5.613,88	5.726,18	5.840,66	5.957,47	6.076,62	6.198,13	6.322,12	6.448,58	6.577,56	6.709,09	6.843,31	6.980,13	7.119,76
C-LICENCIATURA PLENA + POS	5.935,43	6.054,15	6.175,26	6.298,76	6.424,73	6.553,21	6.684,29	6.817,98	6.954,35	7.093,43	7.235,31	7.380,02	7.527,60	7.678,16	7.831,74
D-MESTRADO	6.529,00	6.659,58	6.792,76	6.928,62	7.067,21	7.208,57	7.352,72	7.499,78	7.649,79	7.802,76	7.958,85	8.117,99	8.280,37	8.445,99	8.614,89

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3E34B9EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2023. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>